





NSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCAC Cantagalo - Paraná



O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município antagalo – Pr, através das atribuições que lhe confere perante a Lei nº: 414/2015

CONSIDERANDO que este Conselho fiscalizará anualmente a Entidade Governamental Casa de Abrigo Municipal Vereador Alceu Pontarrolo deste Municipio, que tem por objetivo o Acollimento Instituicional; Protezão Integral a Criança, adolescentes e Jovens até 21 anos e Fortalecimento de Vinculos Familiares e

CONSIDERANDO os Artigos. 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei

CONSIDERANDO que o Programa de Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes está sendo executado respectivamente na unidade Casa de Abrigo Institucional Verezdor Alcev Podardos e, por se tratar de uma decisão administrativa para garantir atendimento qualificado a estes sujeitos sociais.

Art. 1º - Aprovar a retificação do comprovante de inscrição da Casa de Acolhimento Institucional – Vereador Alceu Pontarolo, junto ao CMDCAC. Validade de dois anos contando a partir da data do presente documento;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cantagalo, 05 de março de 2019.

Valla Blokoski

Valdir Baltokoski

Presidente - CMDCAC



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCAC Cantagalo - Paraná

Chirch

Resolução 03/2019

Sumula: solicitação de renovação do registro de inscrição junto ao CMDCA, da Entidade — Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Cantagalo – Pr.

CONSIDERANDO que este Conselho fiscalizará anualmente a Entidade – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE deste Município, que tem por objetivo, (Excuçuão de Projetos de Ações Redicionados à Primordo dos Direitos da Critança e do Adolescente e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos – SCFV);

CONSIDERANDO os Artigos. 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069/90:

CONSIDERANDO o pedido de renovação da inscrição da Entidade – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Art. 1º - Aprovar a retificação do comprovante de inscrição da Associação de País e Amigos dos Excepcionais - APAE, junto ao CMDCAC. Validade de dois anos, contando a partir da data do presente documento;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as

Vell De loko to Valdir Baltokoski Presidente - CMDCAC



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

A MUNICIPAL DE NOVA EGRANA,
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
ande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
ato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br

DECRETO Nº. 07, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANIEIRAS. ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 19. – De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 206, a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, para fins de recenseamento e controle dispõe a relação de servidores, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	LOTAÇÃO
Leomar Caimi	Bacharel em Contabilidade	11/05/2004	Secretaria da Câmara
Solange de Fátima Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	11/05/2004	Secretaria da Câmara
João Maria Nogueira	Diretor Executivo	01/01/2013	Secretaria da Câmara
Diogo Henrique Soares	Procurador Jurídico	23/03/2015	Secretaria da Câmara
Maicon Provin	Técnico Legislativo	04/05/2015	Secretaria da Câmara
Edino Novakoski	Motorista	13/10/2016	Secretaria da Câmara
Tais Saviski Teixeira	Auxiliar Legislativo	24/10/2016	Secretaria da Câmara
Valdeci Rosa Palhano	Assessor de Imprensa	02/05/2017	Secretaria da Câmara
Ederson Rodrigo Mandecau	Assessor Legislativo	02/05/2017	Secretaria da Câmara
Elizeu Braga	Assessor Adjunto	05/02/2019	Secretaria da Câmara

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Taranjeiras, em 12 de março de 2019.





CUCA - Comunicadores Unidos da Cantu

Rua Cel. Guilherme de Paula, 876, Centro - Laranjeiras do Sul - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente da Cuca (Associação dos Comunicadores Unidos da Cantul), no uso artibulções estudiarias convoca os associados, e demais profissionas da comunica interessados em participar da entidade, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada da 22 de mayo de 2019, em sua sede, Rua Crosnel Guilherme de Paula, nº 387, Centro, cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, são 18 horas, com a seguinte ordem do dia: 1) Prestação de comato do exercició finão 2) Eleição da nova Diretória e Conselho Fiscal 3) Outros assumtos da interesce da entidade

Laranjeiras do Sul, 12 de março de 2019



SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO A COPROSSEL, torna público, que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação, para Comércio de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, n° 101758-R1, localizada em Rua José Arnaldo Molinari n° 507, em município de Laranjeiras do Sul - Pr.

101758-R1, localizada em Rua José Arnaldo Molinari n° 507, em município de Laranjeiras do Sul - Sul - Pr.

PODER JUDICÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL VARA CÍVEL DE LARANJEIRAS DO SUL - PROLIDIR RUB Bará do Río Branco, 3040 - Laranjeiras do SulPR - CEP: 63.303-139 - Fone: 42 363-7700 VARA CÍVEL DE CAMBACO EL GARRANJERAS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ ÉGIA GUEL GENERA DE CAMBACO EL GARRANJERAS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ ÉGIA GUEL GIA GUEL GARRANJERAS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ ÉGIA GUEL GIA GUEL GARRANJERAS DO LIVEIRA DUAS, MM. Juz do Direido da 1º Vara Judicial DE EmD. dr. deste Gomarca de Laranjerias do SulPR - Roma de Lai etc. F. Esta saber, aos que o presente viera ou dele conhecimento liverem, que peio presente CITA o réu VILMAR GONCALVES NUNES, para contestar querendo, o processor d'00531148-20154, 516:0104 de BUSCA E - PARENSAÑO EM ALLENAÇÃO FIDUCIÁRIA em que é autor BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, inscrito no CNPJ 50h r/607.064-8000-112, no para 206 da 10;1141, 516:014 de BUSCA E - PARENSAÑO DE MA LLENAÇÃO FIDUCIÁRIA em que é autor de la decentra de la contrado des des falos alegados pela autora) conforme resumo a seguir transcrito: MINUTA PARA EDITA — BUSCA E A PRENENSÃO EM ALLENAÇÃO FUDUCIÁRIA. CITAÇÃO DO REV UNIMAR GONÇALVES NUNES. O autor conceduo o réu um financiamento no valor de 18°, 27.029,76 (vinte e sete mil e vinte e nove reais e seteinta e esia contraveo, para certalido por meio de 46 (Quaenta e City) presepções mersas, no viado de 87.563.12 (QUINNENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E DOZE CENTAVOS), com vencimento final em DS00/2015 mediante de 1960-1960 de 1960 de 19